



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.164, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Confere a honraria Cidadão Araraquarense
ao Senhor Antônio Aparecido Galli.

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de Araraquara, no uso da atribuição que lhe é conferida pela alínea *g* do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o Plenário em sessão de 14 de fevereiro de 2023, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto Legislativo nº 914, 3 de março de 2015, a honraria Cidadão Araraquarense ao Senhor Antônio Aparecido Galli.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 15 de fevereiro de 2023.

PAULO LANDIM

Presidente

ALUISIO BOI

Vice-Presidente

HUGO ADORNO

Primeiro Secretário

EMANOEL SPONTON

Segundo Secretário